



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

CONTRATADO: **JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA-ME**

Referência: **Contrato nº 25/2021 Pregão Presencial nº 27/2021**

Processo n.º: **2433/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 60.951.118/0001-27 com sede a Rua Lucídio de Moraes Rosa, nº 92, Santa Cecília, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo por **JOAQUIM ANTUNES DE PROENÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.927.394-0, inscrito no CPF nº 891.358.308-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições a que se comprometem cumprir reciprocamente:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Clausula 6ª, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 18 de maio de 2022.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON LUIZ

Secr. de Gov., Seg. Comunitária e Trânsito

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA - ME
JOAQUIM ANTUNES DE PROENÇA
Contratado

Testemunhas: